

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

27 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 288



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Notificações

3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Editais

4

Resoluções

16

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Notificações**

Itupeva, 05 de novembro de 2020.

CONTRATO Nº 0125/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11382-9/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/19

À

ELEVADORES VILLARTA LTDA

NOTIFICAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

Conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde, a empresa Elevadores Villarta LTDA foi procurada diversas vezes para prestar o serviço de garantia contratual, a qual está vinculada por 1 (um) ano, conforme previsto no anexo I – Termo de referência item 1.5.2, porém até o momento se recusa a prestação do serviço devido, trazendo diversos problemas ao Município.

Solicitamos que a solução seja efetuada no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta, honrando, portanto, o compromisso assumido. Caso o prazo não seja cumprido o Município realizara contratação e a Elevadores Villarta LTDA arcara com as custas.

Fica essa Empresa notificada de que o não atendimento dessa solicitação poderá incorrer na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Atenciosamente,

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CENSO PREVIDENCIÁRIO OBRIGATÓRIO
DEZEMBRO - 2020**

O ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, através de seu Departamento de Previdência, torna público a realização do CENSO PREVIDENCIÁRIO OBRIGATÓRIO e CONVOCA os servidores, com data de aniversário no mês de DEZEMBRO a realizá-lo no período de 01 a 31 de dezembro de 2020.

DO OBJETIVO

O Censo Cadastral Previdenciário abrangerá os Servidores Ativos do Poder Executivo e sua autarquia, bem como do Poder Legislativo que tenha como data de aniversário o mês de DEZEMBRO.

DA FINALIDADE

Tem por finalidade a criação, atualização e consolidação de informações do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNIS/RPPS), bem como minimizar as inconsistências cadastrais para cumprir a obrigatoriedade de se fazer Estudo Atuarial Anual, e ainda propiciar a integração de dados com o e-Social.

Por esta razão todos os cadastros serão precedidos do número do CPF, seja servidores ativos ou seus dependentes.

DO LOCAL E DATA

O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de 01 a 31 de dezembro de 2020:

(Retorno atendimento presencial, considerando decreto PMI nº 3.250 de 15 de outubro de 2020, com observância das normas aplicáveis de saúde e prevenção)

I – pela internet, através do autoatendimento do Itupeva Previdência:
<http://aspprev.com.br/rpps/itupeva/aut/>

Na impossibilidade de comparecimento na data, horário previsto no Edital, o servidor deverá apresentar justificativa através do e-mail prev.previdencia@itupeva.sp.gov.br e solicitar novo agendamento.



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

Os Servidores ativos convocados, conforme a listagem do Anexo único deste Edital, deverão realizar o recadastramento, escolhendo as alternativas do item anterior e sendo necessário o comparecimento no Itupeva Previdência, esta deverá se dar na data e horário previamente agendado, no período de realização do censo.

DO CENSO PRESENCIAL

O Censo Presencial será realizado com data e horário definido no Anexo único a este Edital, devendo o servidor apresentar os documentos constantes no item 5.

As cópias dos documentos serão reproduzidas durante o atendimento, sem custo para os servidores.

A participação do censo não poderá ser realizada por terceiros, com ou sem procuração.

DO CENSO PELO AUTOATENDIMENTO

Ficará disponível do dia 01 a 31 de dezembro de 2020 a possibilidade de realizar o Censo Previdenciário pelo autoatendimento do Itupeva Previdência da seguinte forma:

Simple validação: identificando que não existem dados a atualizar o Servidor realizará a autenticação no sistema e o Servidor reconhecerá que os dados se encontram atuais e corretos.

Correção de dados: identificando a necessidade de atualização de dados, o Servidor realizará a alteração no sistema, mas deverá apresentar a documentação objeto da atualização no Itupeva Previdência, podendo ser encaminhada por whatsapp (11) 4591-8168 ou através do email: prev.previdencia@itupeva.sp.gov.br

O Sistema de Censo só ficará disponível durante o mês de aniversário do servidor.

A senha de acesso **inicial** ao autoatendimento do Itupeva Previdência é a data de nascimento com oito dígitos e o login de acesso é o CPF do servidor ativo.

DOS DOCUMENTOS

Deverão ser apresentados para a realização do Censo Previdenciário os seguintes documentos:

SERVIDORES ATIVOS

Identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Identidade Profissional ou Passaporte válido. O documento de identidade deverá



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

encontrar-se em bom estado de conservação (perfeitamente legível) que permita, inclusive, que o servidor possa ser identificado pela fotografia;

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

Título de Eleitor;

Comprovante de endereço atualizado: conta de água, luz, gás, telefone, televisão por assinatura, condomínio, cartão de crédito ou na falta destes deverá preencher e assinar Declaração de Residência no Itupeva Previdência;

Certidão de Casamento ou Declaração Pública de União Estável;

Caso o servidor ativo tenha companheira (o) e não tenha a Declaração Pública de União Estável, deverá preencher e assinar a Declaração de União Estável constante no Itupeva Previdência;

Caso o servidor ativo seja legalmente casado, mas esteja separado de fato, deverá preencher e assinar a Declaração de Separação de Fato disponível no Itupeva Previdência;

No caso de existência de Declaração Pública de União Estável, mas tenha cessado a união, ou no caso de alteração de dependente na condição de companheira (o), deverá preencher e assinar a Declaração de Cessação de União estável disponível no Itupeva Previdência;

Caso o servidor ativo esteja separado judicialmente ou divorciado, deverá apresentar Certidão de Casamento com a respectiva averbação ou decisão judicial ou identidade com esta informação;

Caso o servidor ativo seja viúvo, deverá apresentar Certidão de Óbito do cônjuge ou documento que comprove esta situação.

DEPENDENTES

5.2.1. QUEM PODE SER DEPENDENTE

São beneficiários do regime próprio de previdência social, na condição de dependentes do segurado contribuinte:

I – o **cônjuge**, a **companheira**, o companheiro na constância, respectivamente, do casamento ou da união estável;

II – os **filhos**: menores de 21 (vinte e um) anos, solteiros, não emancipados, e que não exerçam atividade remunerada; e, de qualquer idade os filhos que estiverem totalmente inválidos, incapazes ou que tenham deficiência grave, nos termos do regulamento adotado pelo Ministério da Previdência Social.

Para efeito do disposto no inciso I, são reconhecidos o casamento e a união estável, na forma da lei civil.

Considera-se companheiro ou companheira a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável reconhecida com o segurado na forma da lei civil, incluídas as uniões homoafetivas.

Equiparar-se-ão ao cônjuge ou ao companheiro de união estável o cônjuge separado judicialmente ou de fato, o divorciado e o ex-companheiro de união estável que recebam pensão alimentícia.



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso II, mediante declaração escrita do segurado, comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação. O menor tutelado somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação de termo formal de tutela.

Na hipótese de **não haver dependentes** enumerados nos incisos I e II, poderão ser considerados dependentes os pais e os irmãos inválidos que encontrarem-se sob a dependência econômica permanente ou que encontrarem-se sob seu sustento alimentar do segurado.

5.2.2. DOCUMENTO DOS DEPENDENTES

Para o Censo Previdenciário deverão apresentar os seguintes documentos dos dependentes:

(Será OBRIGATÓRIO a identificação do CPF do dependente, independente de sua idade).

I – Cônjuge:

- a) Documento de identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF.

II - Companheira (o):

- a) Documento de identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF.

III - Filho menor de 21 anos:

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF.

IV - Filho ou equiparado inválido:

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de Curatela, se maior de 18 anos e se estiver interdito para os atos da vida civil;
- d) Identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido) do representante legal, quando não for o próprio segurado;
- e) CPF do representante legal, quando não for o próprio segurado;
- f) Atestado médico atualizado (até 90 dias) indicando a doença incapacitante.



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

V - Menor sob guarda - equiparado a filho – menor de 18 anos:

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de guarda em vigor.

VI - Enteado - equiparado a filho – menor de 21 anos

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Declaração de Dependência Econômica, preenchida e assinada pelo servidor ativo.

VII - Tutelado - equiparado a filho – menor de 18 anos:

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de Tutela;
- d) Declaração de Dependência Econômica, preenchida e assinada pelo servidor ativo.

VIII – Pais:

- a) Documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Declaração de Dependência Econômica e Inexistência de Dependentes Preferenciais, preenchida e assinada pelo servidor ativo.

IX - Irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos de idade ou inválido:

- a) Documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de Curatela, se maior de 18 anos e estiver interdito para os atos da vida civil;
- d) Atestado médico atualizado (até 90 dias) de doença incapacitante, se inválido;
- f) Declaração de Dependência Econômica e Inexistência de Dependentes Preferenciais, preenchida e assinada pelo servidor ativo ou aposentado.

X - Ex-cônjuge/ex-companheiro(a) que receba pensão alimentícia do servidor ativo:

- a) Declaração de Dependência Econômica de ex-cônjuge divorciado, separado judicialmente ou de fato ou de ex-companheiro(a), preenchida e assinada pelo servidor ativo ou aposentado.



*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

5.2.3. COMPROVAÇÃO DE VINCULO DE UNIÃO ESTÁVEL

Para comprovar o vínculo de união estável, utilizaremos as mesmas regras do Regime Geral de Previdência que exige no mínimo três documentos dentre os especificados no art. 22, § 3º do Decreto 3.048/99, que aprovou o Regulamento da Previdência Social.

“Art. 22, § 3º – Para comprovação do vínculo e da dependência econômica, conforme o caso, devem ser apresentados no mínimo três dos seguintes documentos:

- I – certidão de nascimento de filhos havido em comum;
- II – certidão de casamento religioso;
- III – declaração de Imposto de Renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
- IV – disposições testamentárias;
- VI – declaração especial feita perante tabelião;
- VII – prova de mesmo domicílio;
- VIII – prova de encargos domésticos;
- IX – procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- X – conta bancária conjunta;
- XI – registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
- XII – anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
- XIII – apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- XIV – ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
- XV – escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
- XVI – declaração de não emancipação de filho menor de vinte e um anos; ou
- XVII – quaisquer outros que possam levar a convicção do fato a comprovar.”

DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas recorrentes poderão ser sanadas pelo e-mail prev.previdencia@itupeva.sp.gov.br.

As situações não previstas neste Edital e anteriores deverão ser consultadas diretamente no Itupeva Previdência, para maiores esclarecimentos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Previdência e decididos pelo Presidente do Itupeva Previdência.

Itupeva, 26 de novembro de 2020.

ARACELI CARBONERI
Diretora Previdenciária

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

ANEXO

Nome: ADELAIDE MAZZOCATTO	CPF: 108.222.858-35	Data: 07/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 15/12/1954	Descrição: Servidor
		Horário: 08:30
Nome: ADRIANA COLOGUESI	CPF: 142.187.168-89	Data: 07/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 18/12/1970	Descrição: Servidor
		Horário: 08:45
Nome: ADRIANA LUIZ BATISTA	CPF: 140.128.928-27	Data: 07/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 25/12/1969	Descrição: Servidor
		Horário: 09:00
Nome: AILTON GOULART VERDAN	CPF: 275.273.678-90	Data: 07/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 01/12/1978	Descrição: Servidor
		Horário: 09:15
Nome: ALESSANDRA BOLSONI FERREIRA VAZ	CPF: 188.221.548-60	Data: 07/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 14/12/1976	Descrição: Servidor
		Horário: 09:30
Nome: ALEXANDRE BASTOS	CPF: 380.974.192-20	Data: 07/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 22/12/1970	Descrição: Servidor
		Horário: 09:45
Nome: ALTAMIRANDO SANTOS	CPF: 146.261.938-03	Data: 07/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 25/12/1972	Descrição: Servidor
		Horário: 10:00
Nome: ANA CLAUDIA DOS SANTOS M. OLIVEIRA	CPF: 201.681.088-28	Data: 07/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 26/12/1976	Descrição: Servidor
		Horário: 10:15
Nome: ANA CRISTINA AVELINO GIARETTA	CPF: 292.717.008-80	Data: 07/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 13/12/1979	Descrição: Servidor
		Horário: 10:30
Nome: ANA LUCIA AUGUSTO BEZERRA	CPF: 391.700.038-58	Data: 07/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 24/12/1991	Descrição: Servidor
		Horário: 10:45
Nome: ANDREZA AZEVEDO	CPF: 218.586.608-74	Data: 07/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 02/12/1982	Descrição: Servidor
		Horário: 11:00
Nome: ANGELA MARIA FREIRES OLIVEIRA	CPF: 033.837.118-46	Data: 07/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 13/12/1961	Descrição: Servidor
		Horário: 11:15
Nome: APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA	CPF: 155.091.238-00	Data: 07/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 01/12/1965	Descrição: Servidor
		Horário: 11:30
Nome: APARECIDO LOPES DE ALMEIDA	CPF: 554.202.818-72	Data: 07/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 04/12/1949	Descrição: Servidor
		Horário: 11:45
Nome: ARLETE ASSIS DOS SANTOS MARQUES	CPF: 247.731.528-50	Data: 08/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 11/12/1971	Descrição: Servidor
		Horário: 08:30
Nome: AUXILIADORA MOURA DOS ANJOS ANDRADE	CPF: 585.577.335-34	Data: 08/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 18/12/1969	Descrição: Servidor
		Horário: 08:45
Nome: CAMILA DA SILVA CARMO	CPF: 364.306.828-03	Data: 08/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 25/12/1988	Descrição: Servidor
		Horário: 09:00
Nome: CARLOS CAZONI	CPF: 325.020.328-90	Data: 08/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 24/12/1985	Descrição: Servidor
		Horário: 09:15
Nome: CAROLINO CARLOS DE AZEVEDO FILHO	CPF: 057.516.138-80	Data: 08/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 16/12/1962	Descrição: Servidor
		Horário: 09:30



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome: CECILIA GOBETTI DOS SANTOS	CPF: 245.595.258-46	Data: 08/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 31/12/1959	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 31/12/1959	Horário: 09:45
Nome: CESAR ARAUJO CARVALHO	CPF: 228.378.088-81	Data: 08/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 19/12/1986	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 19/12/1986	Horário: 10:00
Nome: CLAUDIO FONTANA PINHEIRO	CPF: 306.666.818-56	Data: 08/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 11/12/1980	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 11/12/1980	Horário: 10:15
Nome: CLEIDE MARIA SOUZA LOPES	CPF: 309.706.138-06	Data: 08/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 04/12/1979	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 04/12/1979	Horário: 10:30
Nome: CLEUSA MARIA MARTINS BARDI	CPF: 137.496.318-67	Data: 08/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 20/12/1955	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 20/12/1955	Horário: 10:45
Nome: CRISTIANE GUIMARAES LEITE	CPF: 179.212.138-55	Data: 08/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 17/12/1974	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 17/12/1974	Horário: 11:00
Nome: CRISTIANE REGIS BERTELA	CPF: 269.602.528-22	Data: 08/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 06/12/1977	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 06/12/1977	Horário: 11:15
Nome: DANIEL DA SILVA ROQUE	CPF: 288.006.338-89	Data: 08/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 08/12/1980	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 08/12/1980	Horário: 11:30
Nome: DANILO ORANIAN DOS SANTOS	CPF: 318.016.748-33	Data: 08/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 23/12/1984	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 23/12/1984	Horário: 11:45
Nome: DANUBIA DE ALMEIDA CAVALCANTE	CPF: 337.626.338-86	Data: 09/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 13/12/1986	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 13/12/1986	Horário: 08:30
Nome: EDINEIA ARAUJO DA SILVA	CPF: 004.471.035-63	Data: 09/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 29/12/1981	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 29/12/1981	Horário: 08:45
Nome: EDSON DA PAZ	CPF: 287.011.668-32	Data: 09/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 07/12/1977	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 07/12/1977	Horário: 09:00
Nome: ELIANA SILVA LIMA	CPF: 284.975.938-47	Data: 09/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 06/12/1981	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 06/12/1981	Horário: 09:15
Nome: ELIETH APARECIDA FLORESTI	CPF: 011.311.208-41	Data: 09/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 06/12/1954	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 06/12/1954	Horário: 09:30
Nome: ELISAMA DOS SANTOS	CPF: 034.751.114-70	Data: 09/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 25/12/1979	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 25/12/1979	Horário: 09:45
Nome: ELIZABETH DE SOUZA DIAS	CPF: 047.883.948-04	Data: 09/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 25/12/1960	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 25/12/1960	Horário: 10:00
Nome: ELIZABETH KONO DO PRADO	CPF: 251.114.358-59	Data: 09/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 26/12/1972	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 26/12/1972	Horário: 10:15
Nome: EVANEIA DE OLIVEIRA FREIRE LAMBERT	CPF: 306.236.228-66	Data: 09/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 05/12/1976	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 05/12/1976	Horário: 10:30
Nome: FABIO ALEXANDRE BASILIO	CPF: 218.934.858-70	Data: 09/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 14/12/1980	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 14/12/1980	Horário: 10:45
Nome: FERNANDA MARTINELLI	CPF: 325.659.818-80	Data: 09/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 09/12/1985	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 09/12/1985	Horário: 11:00
Nome: FERNANDA MINUCCI DALLA TORRE ZANARDO	CPF: 305.917.898-41	Data: 09/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 01/12/1981	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 01/12/1981	Horário: 11:15



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome: FERNANDA ORMENEZI GENEZINI	CPF: 311.142.558-40	Data: 09/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 18/12/1982	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 18/12/1982	Horário: 11:30
Nome: FRANCINE CUESTAS	CPF: 315.608.618-51	Data: 09/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 15/12/1982	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 15/12/1982	Horário: 11:45
Nome: FRANCINEYRE NERES DE FREITAS	CPF: 622.067.293-34	Data: 10/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 06/12/1977	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 06/12/1977	Horário: 08:30
Nome: FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO	CPF: 052.962.928-39	Data: 10/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 26/12/1962	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 26/12/1962	Horário: 08:45
Nome: FRANCISCO LUCIANO LAURENTINO DE SOUZA	CPF: 512.368.343-72	Data: 10/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 18/12/1973	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 18/12/1973	Horário: 09:00
Nome: GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA	CPF: 186.277.888-47	Data: 10/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 13/12/1973	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 13/12/1973	Horário: 09:15
Nome: GLAUCIA ROSANA CELLANI MENEGON	CPF: 297.120.008-69	Data: 10/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 09/12/1982	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 09/12/1982	Horário: 09:30
Nome: GREICY KELLY PEREIRA DE CASTRO	CPF: 063.592.696-27	Data: 10/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 07/12/1983	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 07/12/1983	Horário: 09:45
Nome: GUSTAVO HENRIQUE GODOY	CPF: 434.430.558-26	Data: 10/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 20/12/1995	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 20/12/1995	Horário: 10:00
Nome: HARLIS HEHNES ESPOSITO	CPF: 083.370.358-70	Data: 10/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 02/12/1965	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 02/12/1965	Horário: 10:15
Nome: INES DE FATIMA BATISTA EGIDIO	CPF: 120.803.248-88	Data: 10/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 12/12/1957	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 12/12/1957	Horário: 10:30
Nome: ISABELA CONCEICAO DE FREITAS STELLA	CPF: 294.472.928-44	Data: 10/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 06/12/1981	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 06/12/1981	Horário: 10:45
Nome: IVANA ZORZI BOTELHO MACANHAN	CPF: 254.342.498-95	Data: 10/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 12/12/1977	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 12/12/1977	Horário: 11:00
Nome: JANAINA FARIAS DA SILVA	CPF: 042.453.134-80	Data: 10/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 10/12/1983	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 10/12/1983	Horário: 11:15
Nome: JOICE CAMPOS CORDESQUI	CPF: 266.135.298-85	Data: 10/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 10/12/1978	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 10/12/1978	Horário: 11:30
Nome: JOSE CARLOS STELLA	CPF: 024.829.978-60	Data: 10/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 10/12/1959	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 10/12/1959	Horário: 11:45
Nome: JOSE VINICIUS PASSO	CPF: 393.450.918-58	Data: 11/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 22/12/1989	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 22/12/1989	Horário: 08:30
Nome: JOYCE DE SOUZA FERREIRA	CPF: 425.079.438-58	Data: 11/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 13/12/1995	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 13/12/1995	Horário: 08:45
Nome: JULIA DE OLIVEIRA BARBOSA	CPF: 398.903.868-01	Data: 11/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 10/12/1991	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 10/12/1991	Horário: 09:00
Nome: JULIANA FREIRES OLIVEIRA SILVA	CPF: 221.012.598-77	Data: 11/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 07/12/1982	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 07/12/1982	Horário: 09:15
Nome: JULIANA PAULA TRISTÃO	CPF: 363.980.028-14	Data: 11/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 12/12/1986	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 12/12/1986	Horário: 09:30



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome: KARIM LUCIANA VIEIRA CARLOS	CPF: 288.403.788-80	Data: 11/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 17/12/1981	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 17/12/1981	Horário: 09:45
Nome: KATIA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA	CPF: 294.071.608-07	Data: 11/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 04/12/1980	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 04/12/1980	Horário: 10:00
Nome: LEONARDO DE JESUS BRASÍLIO DELGADO	CPF: 353.514.748-40	Data: 11/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 04/12/1986	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 04/12/1986	Horário: 10:15
Nome: LIEGE ROSANGELA ROSA	CPF: 303.486.698-44	Data: 11/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 08/12/1981	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 08/12/1981	Horário: 10:30
Nome: LUIZ FERNANDO YOSHIDA	CPF: 155.127.858-85	Data: 11/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 25/12/1969	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 25/12/1969	Horário: 10:45
Nome: MACIEL SILVA PEREIRA	CPF: 038.128.605-38	Data: 11/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 07/12/1986	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 07/12/1986	Horário: 11:00
Nome: MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	CPF: 137.543.308-37	Data: 11/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 24/12/1969	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 24/12/1969	Horário: 11:15
Nome: MARCELO PIRES TEIXEIRA	CPF: 338.227.458-20	Data: 11/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 28/12/1986	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 28/12/1986	Horário: 11:30
Nome: MARCO ALESSANDRO TALLONI FERRARI	CPF: 137.344.568-86	Data: 11/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 30/12/1969	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 30/12/1969	Horário: 11:45
Nome: MARIA APARECIDA SILVA FARALI	CPF: 163.159.698-52	Data: 14/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 10/12/1972	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 10/12/1972	Horário: 08:30
Nome: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	CPF: 663.069.225-04	Data: 14/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 15/12/1973	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 15/12/1973	Horário: 08:45
Nome: MARIA DE JESUS COSTA E SILVA	CPF: 151.561.681-91	Data: 14/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 25/12/1957	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 25/12/1957	Horário: 09:00
Nome: MARIA ISABEL POLLI MACIEJEZACK	CPF: 261.822.688-75	Data: 14/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 28/12/1975	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 28/12/1975	Horário: 09:15
Nome: MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA	CPF: 227.071.608-65	Data: 14/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 16/12/1983	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 16/12/1983	Horário: 09:30
Nome: MARIA OTILIA GONÇALVES DE LIMA	CPF: 066.269.918-17	Data: 14/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 09/12/1966	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 09/12/1966	Horário: 09:45
Nome: MARIANA FINARDI	CPF: 289.863.048-99	Data: 14/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 07/12/1980	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 07/12/1980	Horário: 10:00
Nome: MARILENE DE SOUZA LIMA	CPF: 044.384.278-78	Data: 14/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 24/12/1963	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 24/12/1963	Horário: 10:15
Nome: MONICA MAYRA DOS SANTOS	CPF: 225.105.548-75	Data: 14/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 19/12/1978	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 19/12/1978	Horário: 10:30
Nome: NATHANY CAROLINE DA SILVA SCANDOLERA	CPF: 392.565.848-32	Data: 14/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 28/12/1990	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 28/12/1990	Horário: 10:45
Nome: NORACI ALVES DOS SANTOS LEITE	CPF: 096.727.158-46	Data: 14/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 05/12/1966	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 05/12/1966	Horário: 11:00
Nome: ONEIDE APARECIDA DOS SANTOS	CPF: 879.054.509-53	Data: 14/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 18/12/1966	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 18/12/1966	Horário: 11:15



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome: OSMAR JORGE DA SILVA	CPF: 276.040.018-23	Data: 14/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 26/12/1977	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 26/12/1977	Horário: 11:30
Nome: PALOMA GRAZIELI DE MORAIS RODRIGUES	CPF: 371.497.108-40	Data: 14/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 26/12/1988	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 26/12/1988	Horário: 11:45
Nome: PAULO CONSTANTINO JUNIOR	CPF: 223.771.988-80	Data: 15/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 08/12/1981	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 08/12/1981	Horário: 08:30
Nome: PAULO RICARDO GUANAIS DO AMARAL	CPF: 039.566.898-01	Data: 15/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 12/12/1962	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 12/12/1962	Horário: 08:45
Nome: RAQUEL DE OLIVEIRA	CPF: 223.372.988-92	Data: 15/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 14/12/1981	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 14/12/1981	Horário: 09:00
Nome: RENATA NOGUEIRA MUNIZ	CPF: 221.588.868-70	Data: 15/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 04/12/1981	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 04/12/1981	Horário: 09:15
Nome: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	CPF: 325.649.168-56	Data: 15/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 19/12/1985	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 19/12/1985	Horário: 09:30
Nome: ROGERIO ARAUJO BELLATO	CPF: 306.533.958-76	Data: 15/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 27/12/1982	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 27/12/1982	Horário: 09:45
Nome: ROSANA FERRARI	CPF: 041.323.048-17	Data: 15/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 11/12/1962	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 11/12/1962	Horário: 10:00
Nome: ROSÂNGELA ROMERA SANTOS	CPF: 120.781.068-10	Data: 15/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 19/12/1970	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 19/12/1970	Horário: 10:15
Nome: ROSEMERY MARTINHA DE SOUZA	CPF: 166.168.168-93	Data: 15/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 27/12/1972	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 27/12/1972	Horário: 10:30
Nome: SANDRA APARECIDA BRASIL SIMAO	CPF: 289.183.408-93	Data: 15/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 22/12/1961	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 22/12/1961	Horário: 10:45
Nome: SHIRLEI CECILIA DE MORAES LETRINTA	CPF: 284.696.038-09	Data: 15/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 03/12/1978	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 03/12/1978	Horário: 11:00
Nome: SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA	CPF: 173.833.308-62	Data: 15/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 19/12/1963	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 19/12/1963	Horário: 11:15
Nome: SILVIA RENATA ROMERA	CPF: 285.734.438-47	Data: 15/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 25/12/1979	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 25/12/1979	Horário: 11:30
Nome: SIMONE APARECIDA TEODORO DE PAULA ROMERO	CPF: 249.292.178-65	Data: 15/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 19/12/1972	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 19/12/1972	Horário: 11:45
Nome: SONIA RITA DE LIMA BARIZOM	CPF: 184.191.598-08	Data: 16/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 28/12/1968	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 28/12/1968	Horário: 08:30
Nome: STEPHANIE CAROLINE ACOSTA SANTOS	CPF: 430.205.048-99	Data: 16/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 04/12/1994	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 04/12/1994	Horário: 08:45
Nome: SUSI DOS REIS RODRIGUES	CPF: 173.606.478-94	Data: 16/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 23/12/1971	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 23/12/1971	Horário: 09:00
Nome: TALISSA APARECIDA NOGUEIRA	CPF: 380.466.828-37	Data: 16/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 02/12/1989	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 02/12/1989	Horário: 09:15
Nome: TALITA OLIVEIRA PAIVA	CPF: 312.219.108-33	Data: 16/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 18/12/1983	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 18/12/1983	Horário: 09:30



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome: TANIA CRISTINA RODRIGUES	CPF: 305.985.908-62	Data: 16/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 23/12/1981	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 23/12/1981	Horário: 09:45
Nome: TATIANE CRISTINA DOS SANTOS GERCIANO	CPF: 285.345.168-20	Data: 16/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 01/12/1979	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 01/12/1979	Horário: 10:00
Nome: TELMA MACHADO BAGGIO	CPF: 069.509.428-93	Data: 16/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 21/12/1965	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 21/12/1965	Horário: 10:15
Nome: TULA MARIA PAUSER GOMES	CPF: 150.437.378-24	Data: 16/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 01/12/1971	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 01/12/1971	Horário: 10:30
Nome: TULIO NEVES DA COSTA	CPF: 015.867.521-54	Data: 16/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 13/12/1986	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 13/12/1986	Horário: 10:45
Nome: VALDIRENE BATISTA DE OLIVEIRA	CPF: 307.126.668-50	Data: 16/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 18/12/1980	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 18/12/1980	Horário: 11:00
Nome: VALERIA BATISTA ALEIXO	CPF: 163.155.308-93	Data: 16/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 02/12/1967	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 02/12/1967	Horário: 11:15
Nome: VANESSA DE CARVALHO DA SILVA	CPF: 410.541.028-80	Data: 16/12/2020
Sexo: Feminino	Nascimento: 26/12/1992	Descrição: Servidor
Sexo: Feminino	Nascimento: 26/12/1992	Horário: 11:30
Nome: WILSON FLORIANO DA SILVA	CPF: 120.809.808-07	Data: 16/12/2020
Sexo: Masculino	Nascimento: 06/12/1971	Descrição: Servidor
Sexo: Masculino	Nascimento: 06/12/1971	Horário: 11:45

Itupeva, 26 de novembro de 2020.

ARACELI CARBONERI
Diretora Previdenciária

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente

Resoluções



*Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de Itupeva*

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova o Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência.

1

O **CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 14 da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Conselho Fiscal em sua 23ª reunião ordinária realizada em vinte e cinco de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Regimento Interno do Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência, nos termos do texto anexo, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 25 de novembro de 2020.

ANDRESSA JULIANA BOLDRIN
Presidente do Conselho Fiscal



*Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de Itupeva*

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA - ITUPEVA PREVIDÊNCIA

CAPÍTULO I DA NATUREZA

2

Art. 1º O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência, criado pela Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015, com funções fiscalizadoras do Instituto reger-se-á pelo presente Regimento, observadas as normas e disposições fixadas em Lei.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência, é composto de quatro membros, com prazo de gestão de quatro anos, permitida uma única recondução, por igual período, sendo:
I - Dois Conselheiros, indicados pelo Prefeito Municipal; e
II - Dois Conselheiros eleitos pelos servidores efetivos do Município de Itupeva, ativos ou inativos.

§ 1º O Presidente do Conselho será eleito entre seus pares para mandato de dois anos, na primeira reunião ordinária após o término da gestão anterior, podendo ser reconduzido uma única vez.

§ 2º A cada membro eleito e indicado corresponderá um suplente.

§ 3º Na mesma oportunidade da eleição do Presidente, eleger-se-á o Vice-Presidente e o Secretário.

Art. 3º Todos os membros do Conselho deverão, obrigatoriamente, possuir nível universitário.

Art. 4º Em caso de licenças ou afastamentos estes deverão ser previamente requeridos e dependerão de aprovação do Conselho.

§ 1º O conselheiro deverá apresentar por escrito ao Presidente do Conselho Fiscal o motivo do afastamento ou licença, com a devida comprovação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 2º A ausência do conselheiro à reunião deverá ser justificada, por escrito ao Presidente do Conselho Fiscal, até a reunião seguinte.

Art. 5º Em caso de afastamento definitivo do titular ou licença aprovada pelo Conselho o suplente assumirá até o final do mandato do Conselho, ou até o final da licença.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de Itupeva*

Art. 6º Nos casos de vacância definitiva do titular e do suplente, o Presidente do Conselho Fiscal comunicará essa situação ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência solicitando a substituição dos mesmos.

Parágrafo único. Constituem vacância definitiva:

- I - Três faltas injustificadas, consecutivas;
- II - Cinco faltas injustificadas, intercaladas no período de doze meses;
- III - Por desistência, formulada em termo próprio e dirigida ao Presidente do Conselho.

Art. 7º A participação dos membros nos órgãos colegiados, será considerado serviço público relevante e a ausência no local de trabalho justificada, quando se tratar de servidores municipais.

Art. 8º É vedada a participação dos membros dos Conselhos Fiscal na Diretoria Executiva.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 9º Ao Conselho Fiscal compete as seguintes atribuições:

- I - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
- II - eleger o seu Presidente, o seu Vice-Presidente e seu Secretário, na primeira reunião de cada ano;
- III - zelar pelo fiel cumprimento das disposições legais e normativas que regem o funcionamento do ITUPEVA PREVIDÊNCIA;
- IV - emitir parecer sobre os balancetes mensais e o balanço anual da autarquia, encaminhando-os para deliberação do Conselho Deliberativo;
- V - propor ao Conselho Deliberativo, justificadamente, a cassação do mandato do Diretor Presidente ou exoneração de qualquer ocupante de cargo de provimento em comissão;
- VI - opinar previamente sobre a aquisição ou alienação de bens imóveis;
- VII - propor ao Conselho Deliberativo a realização de auditorias e inspeções nas contas e nas atividades da Diretoria Executiva, justificando a necessidade da medida, e realizá-las a expensas do ITUPEVA PREVIDÊNCIA quando o Conselho Deliberativo se omitir, observada a legislação federal;
- VIII - acompanhar a execução do plano anual do orçamento, fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e a concessão dos benefícios previdenciários, propondo ao Conselho Deliberativo medidas que repute necessárias ou úteis ao aperfeiçoamento dos serviços;
- IX - receber reclamações sobre os serviços prestados pela autarquia e, depois de emitir parecer, encaminhá-las ao Conselho Deliberativo para deliberação;



*Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de Itupeva*

- X - examinar as licitações realizadas pela autarquia, encaminhando os pareceres desfavoráveis ao Conselho Deliberativo, com as recomendações que entender pertinentes;
- XI - examinar as deliberações constantes das atas das reuniões do Conselho Deliberativo, acompanhando o atendimento das mesmas pelos órgãos administrativos;
- XII - examinar e aprovar as prestações de contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado;
- XIII - zelar pela gestão econômico-financeira;
- XIV - examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão;
- XV - verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;
- XVI - acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos;
- XVII - examinar, a qualquer tempo, livros e documentos;
- XVIII - emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos;
- XIX - relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras; e
- XX - exercer outras atividades relacionadas à fiscalização das atividades do ITUPEVA PREVIDÊNCIA, inclusive por deliberação do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal poderá dispor de assessoramento de contador autônomo ou de firma especializada, sem prejuízo de auditoria externa, de caráter obrigatório, observados os critérios legais de contratação e as normas internas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 10. O Conselho Fiscal compor-se-á de:

- I - Plenário;
- II - Presidência;

CAPÍTULO V DO PLENÁRIO

Art. 11. O plenário é órgão deliberativo do Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária mensal, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente do Conselho Fiscal, do Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência ou por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Fiscal.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de Itupeva**

Art. 12. O Conselho Fiscal poderá requisitar a presença nas sessões plenárias de especialistas, autoridade ou grupos de pessoas ligadas ao assunto abordado.

Art. 13. As sessões plenárias constarão de expediente e ordem do dia que incluem:

- I - Aprovação da ata da reunião anterior;
- II - Avisos, comunicações, apresentação, correspondência e documentos de interesse do conselho;
- III - Discussão e votação da matéria incluída na pauta;
- IV - Assuntos gerais.

Art. 14. Para cada plenária haverá uma Ata, copiada em meios magnéticos, lavrada pelo secretário e nela se reunirá tudo quanto haja passado, devendo constar:

- I - Dia, mês, ano, hora e local de sua realização;
- II - Nome do Presidente e demais Conselheiros presentes;
- III - Indicação de outro participante, se houver;
- IV - Súmula dos assuntos tratados e declaração de votos, se houver.

Parágrafo único. O comparecimento dos conselheiros às reuniões plenárias será comprovado pela assinatura, em lista própria.

Art. 15. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente nas datas dispostas no calendário anual aprovado na primeira reunião do ano.

Parágrafo único. Caso seja necessário alterar a reunião ordinária, o presidente deverá comunicar os conselheiros, via e-mail e aplicativo de mensagem no celular, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.

Art. 16. Toda documentação a ser apreciada pelo Conselho Fiscal, deverá ser encaminhada pelo Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência e/ou senhor Presidente do Conselho Administrativo, observando-se o disposto no inciso VIII do artigo 9º.

Art. 17. O Conselho Fiscal somente se reunirá com um *quórum* mínimo de três conselheiros, sendo presença obrigatória dentre estes, do Presidente, do Vice Presidente ou do Secretário.

Art. 18. Após a apresentação da matéria e concedida manifestação dos Conselheiros, o Presidente submeterá esta à votação da plenária.

§ 1º Em regime de votação, nenhum Conselheiro poderá se abster de votar, exceto o Presidente que votará apenas em caso de necessidade de desempate.

§ 2º O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência, quando participar das reuniões do Conselho Fiscal não terá direito a voto.

Art. 19. O Conselho Fiscal examinará o balancete mensal, no mês subsequente ao recebimento, que deverá ser conforme determina a legislação pertinente, utilizando, quando julgar necessário a verificação de:



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de Itupeva**

- I - Repasse dos valores recolhidos ao fundo;
- II - Documentos utilizados na escrituração contábil;
- III - Movimentação das contas bancárias;
- IV - Conciliação com os respectivos documentos e extratos bancários;
- V - Diário e razão;
- VI - Orçamento;
- VII - Licitações;
- VIII - Controle de patrimônio;
- IX - Folha de pagamento;
- X - Pagamento de impostos e encargos;
- XI - Aplicações financeiras;
- XII - Movimentação financeira, a receita e a despesa extra orçamentária;
- XIII - Cálculo atuarial;
- XIV - Outro e qualquer documento que será necessariamente útil ao desempenho das funções do Conselho Fiscal.

Art. 20. O Conselho Fiscal, por deliberação da maioria de seus membros, emitirá Parecer Mensal, Parecer Anual e/ou indicação específica de suas atribuições próprias ou delegadas, decorrentes das análises efetuadas nos demonstrativos orçamentários, processos administrativos do Instituto e documentos administrativos, financeiros e contábeis.

CAPÍTULO VI DA PRESIDÊNCIA

Art. 21. Compete ao Presidente, as seguintes atribuições pertinentes ao cargo:

- I - Convocar as sessões plenárias e presidir as reuniões plenárias;
- II - Preparar a pauta das reuniões plenárias;
- III - Representar o Conselho Fiscal ou designar representante.
- IV - Tomar as providências necessárias para o regular funcionamento do Conselho;
- V - Remeter ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência e Conselho Administrativo, quando solicitado, os relatórios das consultas efetuadas, analisadas e aprovadas pela sessão plenária;
- VI - Encaminhar as manifestações e decisões da Plenária, a quem de direito;
- VII - Comunicar, por escrito, à Presidência do Conselho Deliberativo, as eventuais necessidades de substituições de conselheiros.
- VIII - Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

CAPÍTULO VII DOS ATOS

Art. 22. O Conselho Fiscal aprovará seus atos na forma de Parecer Mensal, Parecer Anual e/ou indicação:

- I - Parecer Mensal é o pronunciamento do Conselho Fiscal sobre as matérias constantes do Balancete Mensal do Instituto;
- II - Parecer Anual é o pronunciamento do Conselho Fiscal sobre as matérias constantes do Balanço Anual do Instituto;



*Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de Itupeva*

III - Indicação é o ato pelo qual o Conselho Fiscal apresenta questionamento ao Instituto, podendo propor medidas saneadoras.

§ 1º Os pareceres aprovados pelo Plenário do Conselho Fiscal poderão ser revistos, mediante termo de rerratificação, desde que aprovados pela totalidade dos conselheiros titulares em Assembleias.

§ 2º Parecer é o pronunciamento do Conselho sobre as matérias analisadas pelo Plenário.

§ 3º Indicação é o ato pelo qual o Conselho propõe medidas e perícias.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 23. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão solucionadas por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros.

Art. 24. O presente regimento só poderá ser alterado por deliberação da maioria simples de seus membros titulares.

Art. 25. É vedado aos Conselheiros manifestar-se sobre assuntos antes da sua resolução final, salvo às pessoas diretamente interessadas no respectivo assunto.

Art. 26. O não cumprimento deste Regimento por qualquer um dos Conselheiros, acarretará as seguintes sanções, de acordo com a decisão do colegiado:

I - Suspensão por 2 (duas) reuniões consecutivas; ou

II - Perda de mandato, em caso de reincidência da infração, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório.

Art. 27. São deveres dos Conselheiros, além do cumprimento da lei e deste Regimento, proceder eticamente, manter conduta apropriada e acatar as decisões do colegiado.

Parágrafo único. É vedado a qualquer um dos Conselheiros agirem individualmente em nome do Conselho.

Art. 28. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 25 de novembro de 2020.

ANDRESSA JULIANA BOLDRIN
Presidente do Conselho Fiscal